

Revogado p/ decreto 5965/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

178

DECRETO Nº 5516, DE 07 DE JULHO DE 1986

Declara de utilidade pública área de terreno para prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 6.728.15m², cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.5.005.206.001, que consta pertencer a Angelo Mariotto e outros, área essa necessária ao prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac, no Parque Paduan.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 11,50m até o ponto B, deflete à esquerda e segue em curva 69,65m o ponto C; daí segue 63,00, até o ponto D, deflete à direita e segue em curva 27,84m, até o ponto E, confrontando com área remanescente de Angelo Mariotto e outros; do ponto E deflete à esquerda e segue 14,50m, até o ponto F, deflete à direita e segue 10,50m até o ponto G, confrontando com a Avenida Santa Luiza de Marillac; do ponto G deflete à esquerda e segue 6,50m até o ponto H, confrontando com faixas de transmissão da Eletropaulo; do ponto H deflete à esquerda e segue 15,50m até o ponto I, deflete à direita e segue 118,00m até o ponto J, confrontando com área desapropriada pelo Decreto nº 3.825, de 28 de março de 1978; do ponto J deflete à esquerda e segue 60,00m, confrontan

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

179

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

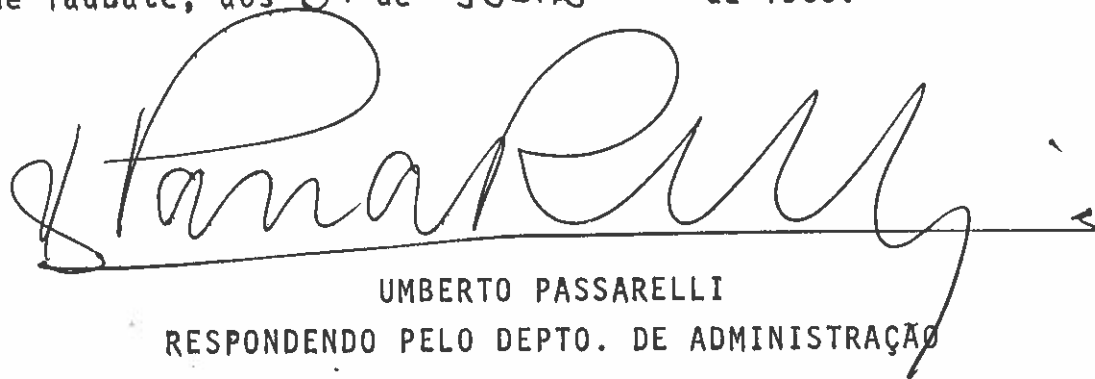
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO